



**PORTARIA Nº. 016/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**R E S O L V E**

**I** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de 01 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a **Sr.<sup>a</sup>. MIRIAN ESTRADA**, portadora de RG. Nº. 7.051.759-0 - SSP-PR, CIC/MF. Nº. 026.696.699-30 percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2017, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 23 e 24, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**II** – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** encontram-se dispostas no Artigo 24 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Designar a Servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da Secretaria Municipal De Administração, a partir de 01 de janeiro de 2017, acumulando ao cargo de Secretaria Municipal de Fazenda.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando em seu inteiro teor a portaria Nº 001/2017 de 03 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**